



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 214A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a declaração de situação de emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau”.



BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que ainda perdura o **Estado de Calamidade Pública**, declarado no Decreto Municipal nº 083, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de continuidade do serviço de atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a inexistência de médicos habilitados em processo seletivo para a contratação temporária e suprimimento dos cargos vagos;

CONSIDERANDO, ainda, que nos quadros de pessoal efetivo de médicos da saúde há cargos vagos e que os preenchidos estão com dificuldades para suprir a necessidade do serviço, além do fato do aumento expressivo de casos de infectados pela disseminação do coronavírus – COVID – que atingiu em peso os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde,



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, em razão da contaminação em massa por coronavírus – COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 27 de janeiro de 2021.

**BARBARA
MEDEIROS
VILCHES**

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES

Dados: 2022.01.28
09:22:37 -03'00'